

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Sexta-Feira, 13 de Agosto de 2021 - Edição nº 098

SUMÁRIO

- ERRATA DO DECRETO Nº 170/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.
- ERRATA DA PORTARIA Nº 10/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.
- DECRETO Nº 174/2021: "Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 007/2015, do município de Tremedal, e dá outras providências."
- DECRETO Nº 175/2021: "Dispõe sobre formalização de renúncia de conselheiro tutelar, nomeação de suplente e dá outras providências."
- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREMEDAL BA."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ERRATA DO DECRETO Nº 170/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, torna pública a ERRATA do Decreto nº 170/2021 publicado em 09 de agosto de 2021.

Na parte normativa, **onde se lê:**

Art. 1º Fica nomeado inteiramente, PRISCILA NEWTON ALMEIDA BOTELHO, regulamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 011.435.755-20, para ocupar o cargo de Diretor de Saúde Mental, pelo período de 01 de agosto de 2021 a 30 de fevereiro de **2021**, remunerado pelo símbolo CPD-DIR, na forma da Lei. 06/2013

Leia-se:

Art. 1º Fica nomeado inteiramente, PRISCILA NEWTON ALMEIDA BOTELHO, regulamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n. 011.435.755-20, para ocupar o cargo de Diretor de Saúde Mental, pelo período de 01 de agosto de 2021 a 30 de fevereiro de 2022, remunerado pelo símbolo CPD-DIR, na forma da Lei. 06/2013

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 13 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ERRATA DA PORTARIA N. 10/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e, torna pública a ERRATA a Portaria nº 10/2021 publicado em 09 de agosto de 2021.

Na parte normativa, onde se lê:

Art. 1º Conceder à Servidora LARICY SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 7714, Diretora de Saúde Mental, Licença Maternidade por um período de 06 (seis) meses, iniciando a partir 01 de agosto de 2021 a 30 de janeiro de 2021.

Leia-se:

Art. 1º Conceder à Servidora LARICY SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 7714, Diretora de Saúde Mental, Licença Maternidade por um período de 06 (seis) meses, iniciando a partir 01 de agosto de 2021 a 30 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 13 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 174/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 007/2015, do município de Tremedal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tremedal, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, no cumprimento ao que dispõe a Lei nº 07 de 2015, e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art.1º - No mear *Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação (PME):

- Renato Abreu Soares- Secretário Municipal de Educação
- Cássia Ferraz Lima Representante do Conselho do FUNDEB
- George Stefson Oliveira Farias Representante do Distrito de Tremedal
- Ivanildo Alcântara Representante dos Distritos de Tremedal
- Pastor Ely Amaral- Representante Evangélico
- Dagmar Gomes Leite Bahia- Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
- Déborah Ferraz de Morais Representante do Ensino Médio
- Eunice Almeida Rocha Farias- Representante da Vice- Direção Escolar
- Germana Soares Ferraz Representante da Educação Especial
- Jerúzia Pales Representante da EJA
- Jesuíno Nunes Farias Representante da Comunidade Civil
- Jildéia Ferreira Coelho Viana Representante Pedagógica da Secretaria Municial de Educação
- Joaquina Rosa da Silva Cruz Representante Professor Fundamental II
- Joquebede Pereira da Rocha Torres- Representante do Conselho Municipal de Merenda Escolar
- Julimara Rosa Silva de Sousa Representante do programa FORMACAMPO
- Leônia Ribeiro David -Representante da Vice Direção Fundamental II
- Lucimeire Nunes Aguiar Representante do Sindicato dos Servidores Público Municipal
- Marcelo Pereira Silveira Representante Financeiro da Prefeitura Municipal de Tremedal
- Marinês Farias e Farias Representante Do Ensino Fundamental II



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

- Marta Alves Santos Representante da Educação do Campo
- Nalyne Celene Neves Pereira Representante do Conselho Municipal de Educação
- Nilton César de Jesus Santos Representante do Poder Legislativo
- Orlando Ferreira de Oliveira- Representante dos distritos de Tremedal
- Ricardo Amorim Representante do Plano de Ações Articulada PAR
- Sandra Cruz- Representante do Ensino Fundamental II
- Simone Gonçalves Souto Representante dos Programas de Educação/ PAR
- Thomaz Oliveira Soares Representante Administrativo da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME:

- Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;
- V. Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;
- VI. Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- VII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições;

Art.3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2021.

José Carlos Vieira Bahia PREFEITO MUNICPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO N°175/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre formalização de renúncia de conselheiro tutelar, nomeação de suplente e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e demais legislações vigentes:

Considerando o termo de renúncia do cargo de conselheiro tutelar MÁRIO DE JESUS PEREIRA, datado no dia 21 de junho de 2021, informando a impossibilidade de continuar no cargo;

Considerando a vacância do cargo de conselheiro tutelar e necessidade de cinco titulares, conforme a Lei Municipal n° 12/2005 e alterada pela Lei Municipal n° 04/2015.

Resolve:

- **Art. 1°. -** Acatar o pedido formalizado de renúncia do cargo de Conselheiro Tutelar de MÁRIO DE JESUS PEREIRA, a partir do dia 22 de junho de 2021.
- **Art. 2°.-** Nomeia o suplente Sergio Pereira dos Santos para o cargo de Conselheiro Tutelar Titular.
- **Art. 3º -** Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos do dia 22 de junho de 2021, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 13 de agosto de 2021.

Registre-se; Publique-se Cumpra-se

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL



1 ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREMEDAL-

2 BA

3 Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às quatorze hora e trinta 4 minutos, o Conselho Municipal de Saúde, reuniu-se para a sua reunião mensal, na sala de reunião deste denominado conselho municipal de saúde de Tremedal-Ba, situado no Centro 5 desta cidade de Tremedal, para tratar sobre assuntos pertinentes à saúde do município. 6 Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Vanessa Cristina de Almeida-presidente 7 do CMS, Sofia da Silva Pinto Lacerda-Secretária Municipal de Saúde, Gildasio Pereira Meira-Conselheiro, Sandra Regina Dos Santos Sousa-Conselheira, Maelen Lacerda 9 Silva-Conselheira, Déia Lúcia Carvalho Borges- Conselheira, Valquiria Vieira R. 10 Machado- Conselheira, Ravanildo Oliveira Matos- assessorias diversas, e demais participantes conforme presença registrada em instrumental próprio em anexo. Inicialmente 12 Ravanildo Oliveira Matos, se apresentou como representante da Assessoria Municipal da 14 Secretaria de Saúde, e apresentou ao Conselho as intenções da assessoria, em auxiliar e melhora o serviço de saúde municipal, orientando na alimentação dos programas e ações 15 a serem executadas na busca da melhoria das condições de saúde da população. Ravanildo salientou também a necessidade de participação assídua nas reuniões, e que já 17 iniciou o cadastramento dos conselheiros no DIGISUS, alimentando o sistema com as documentações faltosas, e providenciando as documentações que estavam ausentes 19 inclusive dos dois últimos anos da última gestão. O assessor informou que a Secretaria 20 Municipal de Saúde está se organizando para a prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2021, e que a presidente do Conselho juntamente com a assessoria está 22 se organizando para realizar uma capacitação com os Conselheiros. Em seguida a 23 presidente do CMS, Vanessa Cristina de Almeida, deu as boas-vindas a todos, iniciou 24 sua fala apresentando a pauta da reunião: 1-Análise/ revisão documental do Primeiro, 25 segundo e terceiro Relatório Quadrimestral (RDQA) - 2018, com vista a reconhecimento e validação. 2-Análise/ revisão documental do Primeiro, segundo e terceiro Relatório 27 28 Quadrimestral (RDQA) - 2019, com vista a reconhecimento e validação. 3- Análise/ revisão documental do Primeiro, segundo e terceiro Relatório Quadrimestral (RDQA) - 2020, com 29 vista a reconhecimento e validação 4-Instauração comissão para análise em face 30 regimentais/regulamentadoras deste Conselho Municipal de Saúde de Tremedal-Ba, 32 pautando atenção a paridade entre sociedade Civil e Governamental, auditar, levantar, atualizar e organizar documental, rever representatividades, com vista a participação em 33 reuniões e convocações. 5- Análise/revisão documental da Pactuação interfederativa de 34 35 Indicadores SISPACTO - 2018 com vista a reconhecimento e validação. 6- Análise/revisão documental da Pactuação interfederativa de Indicadores SISPACTO - 2019 com vista a reconhecimento e validação. 7-Análise/ revisão documental da Pactuação interfederativa 37 de Indicadores SISPACTO - 2020 com vista a reconhecimento e validação. Quanto Análise/ revisão documental do Primeiro, segundo e terceiro Relatório Quadrimestral (RDQA) -2018, situação, analisada/revisada/relatoria lançada no sistema DigiSUS Gestor, confere, 40 aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes gerando resolução 02/2021. 42 Quanto Análise/ revisão documental do Primeiro, segundo e terceiro Relatório 43 Quadrimestral (RDQA) - 2019, situação, analisada/revisada/relatoria lançada no sistema DigiSUS Gestor, confere, aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes gerando 44

Digitalizado com CamScanner

resolução 03/2021. Quanto Análise/ revisão documental do Primeiro, segundo e terceiro



Relatório Quadrimestral (RDQA) - 2020, situação, analisada/revisada/relatoria lançada no 46 sistema DigiSUS Gestor, confere, aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes 47 gerando resolução 04/2021. Quanto a Instauração comissão para análise em face 48 regimentais/regulamentadoras deste Conselho Municipal de Saúde de Tremedal-Ba, 49 pautando atenção a paridade entre sociedade Civil e Governamental, auditar, levantar, 50 atualizar e organizar documental, rever representatividades, com vista a participação em reuniões e convocações, Situação, analisada/ debatida/ revisada/relatoria instauro-se 52 comissão representada por, Sofia da Silva Pinto Lacerda-Secretária Municipal de 53 Saúde, Ravanildo Oliveira Matos-assessoria Diversas, Vanessa Cristina de Almeida-54 Conselheira Presidente, Gildasio Pereira Meira-Conselheiro, Sandra Regina Dos 55 Santos Sousa-Conselheira, Maelen Lacerda Silva-Conselheira; aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes gerando resolução 05/2021. Quanto 57 58 Análise/revisão documental da Pactuação interfederativa de Indicadores SISPACTO - 2018 com vista a reconhecimento e validação, situação, analisada/revisada/relatoria lançada no sistema DigiSUS Gestor, confere, aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes 60 gerando resolução 06/2021. Quanto Análise/revisão documental da Pactuação 62 interfederativa de Indicadores SISPACTO - 2019 com vista a reconhecimento e validação, situação, analisada/revisada/relatoria lançada no sistema DigiSUS Gestor, confere, 63 aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes gerando resolução 07/2021. Quanto Análise/revisão documental da Pactuação interfederativa de Indicadores 65 66 SISPACTO - 2020 com vista a reconhecimento e validação, situação, analisada/revisada/relatoria lançada no sistema DigiSUS Gestor, confere, aprovada por 67 unanimidade pelos conselheiros presentes gerando resolução 08/2021. Destacamos que 68 69 com as informações, os conselheiros fizeram análise dos dados apresentados, e 70 concluíram que os mesmos apresentaram consistência e veracidade, ainda destaca-se que conforme a ótica deste Conselho os serviços de saúde se apresentam de forma clara, 71 efetiva e continuada. Finalizando o processo de análise documental a a presidente Vanessa Cristina de Almeida; relatou a respeito da Estratégia Saúde da Família Manoel 73 74 Inácio Pereira que está sem assistência médica há mais de seis meses devido a médica ter 75 se desligado do Programa Mais Médicos. Informou ainda que o município aguardou este 76 período para que o programa lançasse um novo edital, no entanto, ao lançar o edital, o médico aprovado recusou se vincular ao programa. Ao entrar em contato com o Programa 78 Mais Médico, informaram que o município teria que aguardar meses para um novo edital. 79 Após apreciação documental, diante do quadro de saúde populacional, este conselho resolve Desvincular o Programa Mais Médicos da Estratégia Saúde da Família Manoel Inácio Pereira Tremedal-Ba, assegurados sobre a falta de assistência médica há mais de 81 seis meses os conselheiros aprova por unanimidade o gerando a resolução 09/2021.A gestão atual acata resolução e optou por desvincular a unidade do programa, apresentando 83 aos conselheiros presentes proposta de contrato do profissional médico para atendimento 84 de segunda a sexta, pois há uma necessidade da população em ser atendido por este profissional, o médico deste modo solicito a este conselho autorização para contratação do 86 profissional médico com valor aproximado 13.000,00. Após apreciação dos conselheiros a 87 proposta, sendo votado e aprovado por unanimidade gerando a resolução 10/2021. Em 88 seguida não havendo mais nada a tratar, eu, Vanessa Cristina de Almeid, lavro esta ata 89 que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes. Tremedal, quatorze de julho de dois mil e vinte e um.

Digitalizado com CamScanner



| Conselho Municipal de Saúde de Tremedal |
|---|
| Assinatura dos presentes - Reunião data: <u>りらしの</u> より |
| Tanuna Cristina de Abratica Tiano. Talama Utina h. Machallo. Gildolin Berina Preira Dua Inica Caurella Gorde. Sandra Regerna des Sontas Seusa Marien Atli Tancerda Silva Rogiondolo alinum (Male: |

Digitalizado com CamScanner